



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito da
Servidora Ivone Georg.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora técnico-administrativa, abaixo relacionada, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
2034234	Ivone Georg	13/06/2016	E 202	E 203

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016